

 [Imprimir Matéria](#) *Imprimir a Matéria*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, em relação ao exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paula Freitas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de Paula Freitas, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Sebastião Algacir Dalpra, acompanhando em sua totalidade o Acórdão de Parecer Prévio nº 257/22 decorrente do Processo nº 220356/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas, 28 de março de 2023.

**RODRIGO BAZZI ARAUJO**

Presidente

**Publicado por:**  
**Leandro Weisshaar**  
**Código Identificador:3388A128**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2023. Edição 2740  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>